

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Resolução da Comissão de Pós-Graduação em Antropologia N° 002/2009

A Comissão de Pós-Graduação em Antropologia composta pelos professores José Antônio Vieira Pimenta (Presidente), Marcela Stockler Coelho de Souza, Eurípedes da Cunha Dias, Carlos Emanuel Sautchuk e pelo representante discente Luís Guilherme Resende de Assis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Parágrafo Único: Elaborar roteiro que tem por objetivo normatizar a elaboração dos pedidos de financiamento para participação em evento científico pelos alunos do Mestrado e Doutorado em Antropologia Social/UnB.

Art. 1º. Deverão ser utilizados os seguintes critérios para a elaboração dos pedidos de financiamento para participação em evento científico pelos alunos (Mestrado e Doutorado):

I – A solicitação dos alunos deverá ser encaminhada ao PPGAS com até 60 dias de antecedência do período de realização do evento científico;

II – Apresentar, junto com a solicitação do aluno, o trabalho completo encaminhado ao evento científico que irá participar;

III – O trabalho do aluno deverá ser encaminhado com a carta de aceitação da organização do evento;

IV – As solicitações que não se adequarem a essa instrução não serão contempladas pela Comissão de Pós-Graduação;

V – Casos Omissos serão apreciados pela Comissão de Pós-Graduação.

Brasília, 18 de maio de 2009.

Prof. José Antonio Vieira Pimenta
Coordenador do PPGAS